



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 842 , DE 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, do exercício de 2011, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

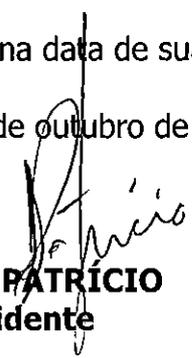
Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Marcelo Barreiros De Oliveira	13.182	SECON	Presidente
José do Carmo Lopes	11.368	CPEO	Membro
Francisco das Chagas Teófilo Silva	19.275	GMD	Membro
Maristela da Costa Marques Cabral	11.971	GPS	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive para apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente